



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

120

ATO Nº 1.277 DE 09 DE AGOSTO DE 2004.

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

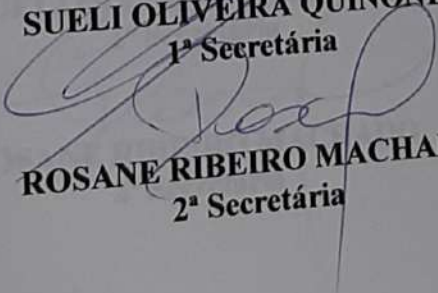
**Art. 1º.** Averbar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição de **18 (dezoito) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias**, da servidora **Maria Marlene de Angeli Monteiro**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Nível V, Padrão B, prestados anteriormente a empresas privadas, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, constante do Processo C M nº 3. 803/2004.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 09 de agosto de 2004.

  
**CLÁUDIO SPINASSÉ**  
Presidente da Câmara

  
**SUELI OLIVEIRA QUIÑONEZ**  
1ª Secretária

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
2ª Secretária